

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de Sao Paulo

Divisao de Despesas

Praça Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900

C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11

Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 31/01/2025

PAGINA 1

PEDIDO - N. 000324 /2025-01

FORNECEDOR: 13359 W.M FERREIRA MECANICA ME

CNPJ: 12.844.792/0001-60

TELEFONE

33432333

ENDERECO : AV. BELMIRO DIAS BATISTA

481 BEBEDOURO

SP FAX

1797913805

BAIRRO : JARDIM DE LUCIA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	SER 000.00000.9826-01 MANUTENCAO E MECANICA EM GERAL Servico referente a fazer limpeza de bico,tirar motor para trocar retentor do volante,anel do volante,parafuso do volante,trocar jogo de velas e cabos,trocar kit reparo do bico injetor,tro car 02 bicos injetores,trocar bomba e guarnicao da bomba de combustivel,trocar 02 tomadas de 1 polo e 3 polos e regular funcionamento. FONTE : 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS COD. APLICACAO: 2990000 OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUND	S00152 /2025	1.180,0000	1.180,00

Orgao : 05.01.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA

Prazo de Entrega : IMEDIATA

TOTAL PEDIDO -> 1.180,00

Local de Entrega : PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO,45-PACO MUNICIPAL

Observacoes : CARRO 196/ SILVIO RENATO BARBOSA

Requisicoes : 01852/2025

Empenhos : 00679/2025

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação

A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações

TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro, 28 de janeiro de 2025

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 1846/1852/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento a Kombi 196, pois apresentou problemas em vias públicas e precisou ser conduzido para a garagem municipal onde aguarda a manutenção, foi constatado a necessidade de remover o motor para troca do retentor do volante, troca de velas e cabos, troca de bomba elétrica e bicos injetores e revisão em geral da parte elétrica, com prioridade alta para o(os) veículo(s) em questão, tendo em vista que o(s) mesmo(s) atende(m) à demanda dos serviços do transporte escolar.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal